



**1º Adendo ao Edital  
Tomada De Preços N° 002/2019 – PMM  
Processo Administrativo N° 034/2019-Lic**

**Interessado:** Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II.

**Resolve Alterar item 2 – Objeto, subitem 2.5. e item 6.2.4, Transporte e Disposição Final de Resíduos, alínea “f”, onde se lê:**

**2.5.** O valor a ser pago pelos serviços será de acordo com o peso da quantidade coletada mensalmente.

- a) No mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

**Leia-se:**

**2.5.** O valor a ser pago pelos serviços para o item 1, será conforme a quilometragem já estabelecida de 1.247,60 KM, quanto ao item 2 o valor pago será pela quantidade coletada mensalmente, que pode vir a sofrer variação dependendo do mês da coleta.

f) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação;

**Resolve ainda SUPRIMIR do edital, 6.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Para o item 02 – Transporte e Disposição Final de Resíduos, a alínea “c”:**

c) Matrícula atualizada da área de destinação final dos resíduos em nome da proponente.

**FICA AINDA ALTERADO:**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preços deverão ser protocolados na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia **22 de abril de 2019 às 11:00 horas**.

**ABERTURA:** **22 de abril de 2019 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Macali, nº 255 – centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná.

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

**Jaimir Darci Gomes da Rosa  
Prefeito**